



Resolução nº. 07/2023, de 6 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação 2023 e a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José no Conselho Municipal do Idoso – CM, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº. 02/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição de entidades/instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e a inscrição de seus serviços, programas e projetos junto ao Conselho Municipal do Idoso,

CONSIDERANDO que a Casa Lar São José executa o “Serviço de Acolhimento Institucional Temporário e/ou de Longa Permanência para Idosos com Deficiência, Idosos com algum grau de Dependência, Pessoas com Deficiência e Pessoas com Deficiência com algum grau de Dependência”,

CONSIDERANDO o requerimento de manutenção de registro e inscrição, o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023 protocolados pela Casa Lar São José até o dia 30 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 03/2023 da Comissão de Normas e Análise de Documentos do CMI, datado de 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 03/2023 da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal do Idoso – CMI, datado de 13 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 6 de julho de 2023, conforme Ata nº. 171,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José, inscrita no CNPJ 04.003.020/0001-77, localizada na Rua José Gioppo, nº. 406, Bairro Gioppo, Caçador/SC, no Conselho Municipal do Idoso – CMI, referente ao ano de 2023.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 6 de julho de 2023.


Eunice Misayo Ueda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI